



AAA

Liv. 6  
Fls. 263

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

### ACTA Nº. 27/98

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**

*Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI  
JACINTA MARIA PENICHE RICARDO  
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

*Às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Doutor José António Monteiro da Cunha, a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Pelos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária foram apresentados quatro documentos cujo teor a seguir se transcreve: 1º: "PID-DAC/99 - Em primeiro lugar gostaríamos de perguntar quais foram os projectos que a Câmara enviou para serem considerados no PIDDAC/99 - que obras e quais os seus valores previstos. Em segundo lugar gostaríamos de dizer: O Orçamento de Estado para 1999 foi aprovado em Votação Final Global na Assembleia da República no passado dia 10 de Dezembro, pelo*



*Partido Socialista, com a viabilização previamente anunciada do P.S.D. A discussão e votação na especialidade não alterou as orientações políticas centrais deste orçamento: - A subordinação ao cumprimento das restrições impostas pela moeda única e pelo chamado "pacto de estabilidade". - O prosseguimento do processo de privatizações. - As orientações restritivas para os aumentos salariais. - Os privilégios fiscais aos rendimentos de capitais, às empresas financeiras e aos grupos económicos. São estas características e não outras que determinam a natureza essencial do Orçamento de Estado e que justificam a coerência do voto contra a aprovação deste orçamento, do Partido Comunista Português, de forma clara e inequívoca. O voto contra do Partido Comunista Português, não obstou, conforme explicámos que apresentássemos propostas de alteração na especialidade, susceptíveis de serem enquadradas financeiramente, mesmo num orçamento com a natureza deste do Governo do Eng. Guterres. Propostas pelas quais nos batemos no debate e na votação na especialidade, com o objectivo de introduzir benfeitorias, dentro dos princípios que defendemos: - Mais justiça social. - Mais dignificação e valorização dos que trabalham. - Melhor qualidade de vida para as populações. E dávamos alguns exemplos: No âmbito das finanças municipais, foi ainda uma proposta do P.C.P. que permitiu que os aumentos mínimos assegurados aos municípios de menor dimensão fossem suportados pelo Orçamento de Estado e não pelas verbas destinadas aos próprios municípios. No âmbito do PIDDAC, permitam-nos que façamos uma consideração prévia. Num sistema de Administração centralizado como o nosso, na ausência infelizmente de Regiões Administrativas, às quais competiria promover o desenvolvimento regional e estabelecer as prioridades de investimento de forma democrática, com a participação dos eleitos locais, legítimos representantes das populações, é ao Poder Central que tal competência fica atribuída através do Plano de Investimento e Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) anexo ao Orçamento de Estado. Compete assim, aos grupos parlamentares, como porta-voz das populações, propôr as alterações ao PIDDAC, que correspondem aos interesses populares, e dessa responsabilidade o Partido Comunista Português nunca abdicou nem abdicará. No nosso Distrito, as propostas apresentadas pelo P.C.P. e a votação que mereceram dos diferentes partidos, são as que vos apresentamos e falam por si: - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha - Montijo (apoios à conclusão do quartel). Resultado da votação: PS - contra; PSD-PP - abstenção; PCP - favor. - Centro de Saúde da Caneira - Montijo (extensões). Resultado da votação: PS - contra; PSD-PP - abstenção; PCP - favor. Lar da Santa Casa da*



MA

*Misericórdia de Canha - Montijo (remodelação). Resultado da votação: PS - contra; PSD-PP - abstenção; PCP - favor. Estação de Tratamento de Águas Residuais do Afonsoeiro - Montijo. Resultado da votação: PS - contra; PSD-PP - abstenção; PCP - favor. Sistemas Adutores de Alcochete / Almada / Montijo, etc. (protecção do aquífero da Península de Setúbal). Resultado da votação: PS - contra; PSD-PP - abstenção; PCP - favor. - Projecto de Plano Estratégico da Península de Setúbal - Estudos para uma operação integrada de desenvolvimento. Resultado da votação: PS - contra; PSD - PP - abstenção; PCP - favor. - Circular Regional Interior da Península de Setúbal e anel de Coína que incluía Montijo/Alcochete/IC 13/IC 32 (Projecto já prometido aos Municípios da AML quando da discussão com o Secretário de Estado Maranhã das Neves, sobre o Plano Rodoviário 2000). Resultado da votação: PS - contra; PSD-PP - abstenção; PCP - favor. As propostas rejeitadas pelos outros grupos parlamentares e que em muito contribuiriam para a resolução de problemas concretos das populações do Distrito de Setúbal, foram rejeitadas sem qualquer justificação. Tal apoio que teria sido necessário para estas propostas rejeitadas, lamentavelmente não se verificou. Conclusão: Ao PID-DAC/99 para o Montijo, o Governo disse não!" 2º : "Requeremos de novo que nos seja fornecido por escrito: 1 - O desdobramento da listagem do QCA/FSE/OUTROS, incluindo o valor da obra, percentagem da comparticipação do Estado e percentagem da comparticipação do Município. 2 - Listagem dos terrenos pertencentes ao Município, que fazem parte dos valores incluídos no Plano de Actividades e Orçamento para 1999, contendo o valor que a Câmara lhes atribuiu." 3º "Localização da Feira de Natal - Lamentavelmente as Festas de Natal no nosso Concelho não têm o brilho que se esperava, por diversas razões: 1º - A Árvore de Natal pode ter um conceito muito moderno, no entanto deixa muito a desejar quanto às aspirações e conceitos de todos nós, sobre o Natal. 2º - A Feira de Natal voltou a rodear o Edifício da Câmara, o que para além de lhe tirar a nobreza dum edifício tão importante, foram feitas "orelhas moucas" aos diversos pedidos que os comerciantes do nosso Concelho sempre nos fizeram e que no ano passado já tínhamos conseguido resolver. Lamentamos sinceramente que as coisas assim sejam, e que não tivesse havido um esforço da Srª. Presidente para que o Natal na nossa terra fizesse jus a uma tradição já instalada e que não se tivesse aproveitado o trabalho que, durante anos, o cidadão montijense senhor Emídio Tobias, fez (desde 1986) para o Município de forma gratuita". 4º - "1- Os Vereadores da CDU desejam a todos os Montijenses um Feliz Natal e um ano de 1999 mais próspero, mais solidário, com mais e melhor qua-*



lidade de vida e com mais desenvolvimento. 2 - Da reunião da Comissão Sindical do STAL com a Câmara, resultou que a Câmara vai fazer mais um esforço para tentar apurar quem são os trabalhadores que têm ou não dias de compensação; Da mesma resultou que a Câmara pretende que os trabalhadores abdicuem de mais de 50% dos dias a que têm direito. Daqui podemos concluir que houve uma evolução nas negociações, uma vez que parece haver o reconhecimento que estamos perante uma dívida para com os trabalhadores. Outra coisa não seria de esperar porque a haver erros administrativos no apuramento dos dias de compensação, resultantes do trabalho extraordinário efectuado ao Sábado e Domingo, os mesmos não poderão em situação alguma ser imputados aos trabalhadores. No entanto, questionamos o porquê desta proposta e com base em que critérios? 3 - A Rotunda da Força Aérea com o seu arranjo paisagístico tem uma virtude - provocar a discussão em face das observações díspares que tem motivado; uns ficam boquia-bertos, outros riem! Porque gostos não se discutem, apenas gostaria de saber qual a relação entre o seu "arranjo paisagístico" e o nome com a qual foi baptizada?"-----

O Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta informou a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 52º, nº 3 e 54º, nº 3 da Lei das Autarquias Locais, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----

Pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso foi apresentado um documento da Divisão de Desporto referente a um Torneio Nadador Completo 2º Agrupamento e a um Festival de Natal, realizados nas Piscinas Municipais de Montijo. O Torneio visava o apuramento dos melhores nadadores Masc. - 85/86 e Fem. - 86/87, num conjunto de cinco provas de natação. Visou também o despertar dos jovens nadadores do Montijo para a prática da Natação Competitiva e o conseqüente desenvolvimento da modalidade em locais onde a mesma não se realiza. Esta actividade realizou-se na Piscina do Montijo, dada esta ter sido homologada pela Federação Portuguesa de Natação e no esforço da autarquia em proporcionar as condições logísticas para a sua realização. O Festival tinha como objectivo o convívio entre os utentes da escola de natação e a avaliação do trabalho realizado com diferentes classes.-- A Senhora Presidente da Câmara requereu que, ao abrigo do disposto no artº 19º, 2ª parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída mais uma proposta, respectivamente número 840/98 proveniente dos Órgãos Autárquicos.-----



MA

Liv.6  
Fls.265

Por unanimidade dos membros da Câmara Municipal foi aceite a inclusão na agenda desta reunião camarária a referida proposta.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

## **ORDEM DO DIA**

### **I - ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

**1 - PROPOSTA Nº 784/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À CERCIMA - COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DO MONTIJO E ALCOCHETE, CRL.** - A Cercima - Cooperativa para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas do Montijo e Alcochete, CRL, pessoa colectiva número 500594155, é uma Instituição que tem como objecto estatutário o apoio aos deficientes do Concelho de Montijo e Alcochete e, porque, particularmente nesta quadra natalícia, pretende proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida, solicita através da carta registada sob o nº 16905 em 16 de Dezembro do ano em curso, o apoio desta Câmara Municipal. Considerando que a Instituição em causa prossegue fins de reconhecido interesse público para os efeitos previstos no artº 51º, nº 1 alínea I) da Lei das Autarquias Locais; Considerando que a Cooperativa é merecedora, pelos fins prosseguidos, do apoio da Autarquia, **propõe-se:** 1 - Que este Executivo Municipal delibere conceder um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Cercima - Cooperativa para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montijo e Alcochete, CRL; 2 - Que seja dado conhecimento à Cooperativa do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 840/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO** - Considerando a presente quadra natalícia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere conceder à Comissão de Festas Populares de São Pedro, pessoa colectiva nº 900403977, com sede na Avenida dos Pescadores, 130 - 1º andar em Montijo um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), o qual se destina ao pagamento das despesas efectuadas com a Festa de Natal. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**



**1 - PROPOSTA Nº. 785/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CANHA** - Considerando que a Igreja Nossa Senhora de Oliveira, património da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Canha, pessoa colectiva número 501891234, classificada pelo IPPAR como imóvel de valor concelhio, tem necessidade de adquirir um relógio de Torre; Considerando que essa aquisição é um anseio de toda a população canhense; Considerando que compete à Câmara deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse público, conforme determina o art.º 51º n.º 1 alínea I) da Lei das Autarquias Locais, **proponho:** - Que este Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Canha, para aquisição do relógio para a Torre da referida Igreja. Classificação Orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 786/98 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 2 ANOS, PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÃO NO LOTE DE TERRENO Nº 91, SITO NA CANEIRA - MONTIJO EM NOME DE LUIS MIGUEL MORENO LIMA CALDEIRA** Na hasta pública realizada em 26 de Agosto de 1996, foi arrematado pelo Senhor Luís Miguel Moreno Lima Caldeira, o lote de terreno nº 91, sito na Caneira, na freguesia e concelho de Montijo. Através da carta registada nesta Autarquia sob o nº 16.622, em 10.12.98, vem o adjudicatário solicitar a prorrogação no prazo para início da construção pelo período de 4 anos. Considerando que nas respectivas condições gerais de venda em hasta pública, consta que “o prazo de início para execução da obra é de 2 anos, susceptível de prorrogação devidamente fundamentada”. Considerando os fundamentos expostos pelo requerente, **proponho:** 1 - Que o Executivo Municipal delibere deferir a petição em causa, somente pelo prazo de 2 anos. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 787/98 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE CESSÃO DE QUOTA DA SOCIEDADE DENOMINADA “CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA”** - Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 28 de Outubro do ano em curso, titulada pela proposta nº 643/98, foi decidido adquirir-se a titularidade, posse e gestão do Cinema Teatro Joaquim de Almeida à Sociedade por quotas denominada “Cinema Teatro Joaquim de Almeida, Lda”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Montijo sob o nº 00277/560427, pelo valor de 200.000.000\$00 (duzentos milhões de escudos). Autorizada que foi a cessão de quotas por deliberação



AA

Liv. 6  
Fls. 266

tomada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de Novembro de 1998, torna-se agora necessário **aprovar** a minuta da escritura pública por forma a ser submetida a **visto do Tribunal de Contas** com os demais elementos instrutórios do processo administrativo, dado que o contrato produzirá efeitos jurídico-financeiros no acto da sua outorga. Nestes termos, **propõe-se: 1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta** que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. 2 - Que a presente deliberação seja notificada ao sócio gerente da firma "**Cinema Teatro Joaquim de Almeida, Ld.**" (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III - DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO**

**1 - PROPOSTA Nº 788/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE CANHA E SANTO ISIDRO-** Como é do conhecimento de V. Exas., esta Câmara Municipal promoveu um concurso de expressão plástica alusiva ao Natal, aberto a grupos de crianças do nível pré-escolar e dos 1º e 2º ciclos do ensino básico que frequentam estabelecimentos de educação no concelho de Montijo. Este concurso culminou com uma Festa de Inauguração da Exposição de todos os trabalhos concorrentes e de Entrega de Prémios aos grupos autores dos trabalhos seleccionados e com um Espectáculo de Natal, que se realizaram no passado dia 16 de Dezembro no Parque de Exposições de Montijo. Nesta Festa foi igualmente apresentado um **Presépio Vivo**, com a participação de crianças dos estabelecimentos de ensino que integram a Associação de Escolas de Canha e Santo Isidro. É neste âmbito que **PROPONHO** a V. Exas. a atribuição a esta Associação de Escolas de um subsídio no valor de 65.000\$00 (sessenta e cinco mil escudos), para efeitos de comparticipação nas despesas realizadas com esta iniciativa. Código orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 789/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA -** Considerando que a Comissão de Festas de Canha promove as Festas de Natal/98 e que estas movimentam não só a população da freguesia como das áreas envolventes contribuindo para o seu enriquecimento cultural e lúdico. Considerando que as actividades por ela dinamizadas contribuem para minorar o isolamento das freguesias da área rural. **Proponho:** A atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Comissão de Festas de Canha. Código Orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardo-





so).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 790/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO TÍPICO DE DANÇAS E CANTARES DO AFONSOEIRO** - Considerando que o Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro necessita de fazer uma renovação de equipamento. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) a fim de minimizar o custo das despesas. Código orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº 791/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO "OS ÁGUIAS"** - Considerando que o Rancho Folclórico Etnográfico "Os Águias" necessita de fazer uma renovação de equipamento. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) a fim de minimizar o custo das despesas. Código orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 - PROPOSTA Nº 792/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO** - Considerando que a Banda Democrática 2 de Janeiro realizou um concerto de Natal na Igreja matriz do Montijo. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) a fim de minimizar o custo das despesas. Código orçamental: 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **IV - DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 - PROPOSTA Nº 793/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO BAIRRO DO AREIAS** - Considerando que o Futebol Clube do Bairro do Areias realizou obras de melhoramento na sua sede social, por forma a criar um espaço mais digno para a prática de desporto. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos) a fim de minimizar o custo das obras. Código orçamental: 06.01./05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 794/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE DA LANÇADA** - Considerando que o Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada realizou obras de melhoramento na sua sede social, por forma a criar um espaço mais digno para a prática de ginástica para crianças e adultos. Considerando que o Clube não dispõe de capacidade





AA

Liv. 6  
Fls. 267

financeira para fazer face às despesas com as obras efectuadas. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) a fim de minimizar o custo das obras. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 795/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ÁGUIAS NEGRAS FUTEBOL CLUBE** - Considerando que o Águias Negras Futebol Clube necessita de efectuar obras de melhoramento nas suas infraestruturas desportivas, a fim de proporcionar melhores condições para a realização de treinos e jogos. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 130.000\$00 (cento e trinta mil escudos) a fim de minimizar o custo das despesas. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº 796/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE MONTIJO** - Considerando a actividade desportiva que o Clube Desportivo de Montijo desenvolveu durante todo este ano, nomeadamente no fomento desportivo juvenil nas modalidades de futebol, basquetebol e atletismo. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 4.000.000\$00 (quatro mil contos a fim de minimizar o custo das despesas). Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 - PROPOSTA Nº 797/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE UNIÃO DA GRAÇA** - Considerando que o Futebol Clube União da Graça pretende realizar obras de melhoramento na sua sede social a fim de criar um espaço mais digno para a prática de desporto. Considerando que o Clube não dispõe de capacidade financeira para fazer face às despesas com as obras a efectuar. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos) a fim de minimizar o custo das obras. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 - PROPOSTA Nº 798/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTO E CULTURA DO BAIRRO DA CALÇADA** - Considerando que o Clube Desporto e Cultura do Bairro da Calçada pretende realizar obras de melhoramento na sua sede social a fim de criar um espaço mais digno para a prática de desporto. Considerando que o Clube não dispõe de capacidade financeira para fazer face às despesas com as obras a efectuar. **Proponho:** a atribuição



de um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos) a fim de minimizar o custo das obras. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA Nº 799/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO "OS UNIDOS"** - Considerando que o Clube Desportivo Cultural e Recreativo "Os Unidos" pretende realizar obras de melhoramento na sua sede social a fim de criar um espaço mais digno para a prática de desporto. Considerando que o Clube não dispõe de capacidade financeira para fazer face às despesas com as obras a efectuar. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos) a fim de minimizar o custo das obras. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTA Nº 800/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL DAS CRAVEIRAS** - Considerando que o Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural das Craveiras necessita de renovar o equipamento desportivo, **proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos) para minimizar o custo das despesas. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**9 - PROPOSTA Nº 801/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA SOCIEDADE RECREATIVA DE PEGÕES VELHOS - 1** - O início de uma época desportiva, constitui para qualquer clube uma fase crítica, expectante e dispendiosa. Nesta fase procede-se: - Às inscrições de jogadores nas respectivas associações de modalidades - Pagamentos de seguros - Contratos com técnicos - Apetrechamento em equipamentos desportivos diversos - Aluguer de instalações - Reserva de transporte - etc, etc. **2** - Com base nos "Critérios de apreciação" (Artº 7º) do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, **proponho** para deliberação em Reunião de Câmara a aprovação da atribuição de um apoio financeiro de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) ao Programa de Desenvolvimento desportivo, da Sociedade Recreativa de Pegões Velhos afim de fazer face às despesas de abertura da época desportiva de 1998/99. **3** - O Clube mencionado apresentou em devido tempo as fichas de candidatura à obtenção dos respectivos apoios, bem como o seu Plano de Actividades para a época desportiva de 1998/99. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Pro-



MA

Liv. 6  
Fls. 268

posta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**10 - PROPOSTA Nº 802/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA AO FUTEBOL CLUBE SARI-LHENSE - 1 - A manutenção das Instalações Desportivas de uma colectividade são um factor fundamental para o desenvolvimento qualitativo de qualquer modalidade. 2 - Com base nos "Critérios de apreciação" (Artº 7º) do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, **proponho** para deliberação em Reunião de Câmara a aprovação da atribuição de um apoio financeiro de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) ao Programa de Infra-Estruturação Desportiva, ao Juventude Futebol Clube Sari-lhense, afim de minorar as despesas nos melhoramentos do seu campo de futebol. 3 - O Clube mencionado apresentou em devido tempo as fichas de candidatura à obtenção dos respectivos apoios, bem como o seu Plano de Actividades para a época desportiva de 1998/99. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**11 - PROPOSTA Nº 803/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE - O início de uma época desportiva, constitui para qualquer clube uma fase critica, expectante e dispendiosa. Nesta fase procede-se: Às inscrições de jogadores nas respectivas associações de modalidades; Pagamentos de seguros; Contratos com técnicos; Apetrechamento em equipamentos desportivos diversos; Aluguer de instalações; Reserva de transporte; Etc, etc. 2 - Com base nos "Critérios de apreciação" (Artº 7º) do novo "Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo", **proponho** para deliberações em Reunião de Câmara a aprovação da atribuição de um apoio financeiro de 75.000\$00 (Setenta e cinco mil escudos) ao Programa de Desenvolvimento Desportivo, do União Futebol Clube Jardicense, afim de fazer face às despesas de abertura da época desportiva de 1998/99. 3 - O Clube mencionado apresentou em devido tempo as fichas de candidatura à alteração dos respectivos apoios, bem como o seu Plano de Actividades para a época Desportiva de 1998/99. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**12 - PROPOSTA Nº 804/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE - O início de uma época desportiva, constitui para**



qualquer clube uma fase crítica, expectante e dispendiosa. Nesta fase procede-se: Às inscrições de jogadores nas respectivas associações de modalidades; Pagamentos de seguros; Contratos com técnicos; Apetrechamento em equipamentos desportivos diversos; Aluguer de instalações; Reserva de transporte; Etc, etc. 2 - Com base nos "Critérios de apreciação" (Artº 7º) do novo "Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo", **proponho** para deliberações em Reunião de Câmara a aprovação da atribuição de um apoio financeiro de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos) ao Programa de Desenvolvimento Desportivo, do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, afim de fazer face às despesas de abertura da época desportiva de 1998/99. 3 - O Clube mencionado apresentou em devido tempo as fichas de candidatura à alteração dos respectivos apoios, bem como o seu Plano de Actividades para a época Desportiva de 1998/99. Código orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **V - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

1 - PROPOSTA Nº 805/98 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998, TITULADA PELA PROPOSTA Nº 186/98 REFERENTE À "EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATALAIA" - **Proponho** que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 02 de Dezembro de 1998, titulada pela **proposta nº 186/98**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **VI - DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

1 - PROPOSTA Nº 806/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "CENTRO SÓCIO DESPORTIVO DA CANEIRA" - PROCESSO FH - 4/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 10.12.98, que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **PROPONHO:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Centro Sócio Desportivo da Caneira". (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA Nº 807/98 - REALOJAMENTO PROVISÓRIO POR MOTIVO DE DERROCADA DA D.ª FLORA ISABEL MASSANO DA GRAÇA E RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR - Ocorreu no passado dia 11 de Dezembro corrente, pelas 16 horas, o desmoronamento da cobertura do prédio sito na Rua João Pedro Iça, com o nº 91 de polícia, no Montijo, onde habitava a Sr.ª D. Flora



MA

Liv. 6  
Fls. 269

Isabel Massano da Graça e respectivo agregado familiar, constituído pelo marido e 3 filhos menores. Dando cumprimento ao despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente de 11/12/98 e de acordo com o art.<sup>o</sup> 9.<sup>o</sup> alínea c) do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 797/76 de 6 de Novembro. **Proponho:** Que seja deliberado o realojamento, ainda que provisório da D. Flora Isabel Massano da Graça, no lote n.<sup>o</sup> 227 - 3.<sup>o</sup> Esq.<sup>o</sup> D na Rua Jorge de Sena no Bairro do Esteval. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA N.<sup>o</sup> 808/98 - INSCRIÇÃO NO PER DO SR. ALEXANDRE DA SILVA MARQUES EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. LUÍS ALFREDO DOS ANJOS JACINTO -.**

Atendendo à idade avançada do munícipe, Sr. Alexandre da Silva Marques e esposa, aos seus fracos recursos e ao facto de estarem a viver numa casa de função; Considerando que as malhadas onde habitam deixarão de existir, não existindo nenhum contrato de arrendamento; Tendo o proprietário dos terrenos feito a necessária declaração conforme documento arquivado no processo, e tendo sido anulada no PER, em 24/02/95, a inscrição do agregado familiar do Sr. Luís Alfredo dos Anjos Jacinto, por falsas declarações.

**Proponho:** Que a Câmara delibere a inscrição no PER do Sr. Alexandre da Silva Marques, em substituição do Sr. Luís Alfredo dos Anjos Jacinto, e lhe seja atribuída a casa sita no 3.<sup>o</sup> Dt.<sup>o</sup> da Rua Jorge de Sena, Lote 87 - no Esteval. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA N.<sup>o</sup> 809/98 - INSCRIÇÃO NO PER DO AGREGADO FAMILIAR DA SR.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> AURORA MARIA MARTINS EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. FERNANDO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO -**

No âmbito das reuniões do Executivo do R.M. no Concelho de Montijo chegou ao conhecimento dos serviços desta Câmara que a Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Aurora Maria Martins reside num anexo cuja construção se destinou à guarda de animais; Atendendo ao facto de não existirem as condições mínimas de habitabilidade nem a possibilidade de as criar naquele local; Considerando ser este agregado familiar constituído pela Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Aurora e dois filhos menores e órfãos de pai; Considerando que a munícipe tem como rendimento uma pensão social por invalidez devido a problemas do foro neurológico; Tendo a proprietária do anexo assumido o compromisso de o utilizar apenas como arrecadação caso fique devoluto; E tendo sido excluído do PER por falsas declarações em 26.01.95 o Sr. Fernando da Conceição Lourenço. **PROPONHO:** Que a Câmara delibere a inscrição no PER do agregado familiar da Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Aurora Maria Martins, em substituição do Sr. Fernando da Conceição Lourenço, e lhe seja atribuída a casa sita no 3.<sup>o</sup> Dt.<sup>o</sup> A da Rua Jorge de Sena, Lote 227 - no Bairro do Esteval. (Proposta



subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **VII - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**1 - PROPOSTA Nº 810/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO D-6/94 EM NOME DE ABÍLIO DE JESUS FERREIRA LAGOA** - Foi solicitada viabilidade de executar um loteamento para um terreno sito junto à E.M. 502, na Atalaia. Houve algumas dúvidas sobre o perímetro urbano da Atalaia nos desenhos da proposta do PDM. Este assunto com a publicação do PDM foi esclarecido, verificando-se que o terreno pertence à área urbana da Atalaia, com a designação de Espaço Urbanizado, Misto, Consolidado de Nível III, onde deverão ser respeitados determinados índices urbanísticos. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável a uma intervenção urbana, devendo de acordo com o artº. 11º do Regulamento do PDM respeitar os seguintes parâmetros urbanísticos: - Densidade líquida máxima: 30 fogos/há; Índice de ocupação máxima: 0,35; Índice de utilização máximo: 0.85; Número máximo de pisos: 3. Deverá ainda cumprir-se a Portaria 1182/92 de 22/12, bem como o D.L. nº 448/91 de 29/11 com a nova redacção dada pelo D.L. nº 334/95 de 28/12 e D.R. nº 63/91 de 29/11. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 811/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO I-15/95 EM NOME DE NOGUEIRA MATOS, LDA.** - É solicitada alteração do posicionamento do túnel existente nos lotes de gaveto sito em Vale Salgueiro - Montijo. Considerando que se trata de uma alteração no posicionamento do túnel existente nos lotes de gaveto, que não levanta problemas de ordem estética e regulamentar. Considerando não haver inconvenientes na alteração pretendida. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 812/98 - APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO "URBANIZAÇÃO DO MOINHO VELHO - ESTEVAL - MONTIJO" - PROCESSO I-9/96 EM NOME DE LUSICOUTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDA.** - Na reunião de Câmara de 09/07/97 foi deliberado aprovar o estudo de loteamento, propriedade de LCI - Lusicoúto, Importação, Exportação e Construções, Lda. Posteriormente foram entregues para aprovação da Câmara os vários projectos de especialidades. Considerando que foram dados pareceres por vários serviços do Município, bem como por outras entidades com jurisdição sobre várias infraestruturas a executar, que se descrevem: Arruamentos e sinalização, parecer favorável do DOMA em 17.11.98; Abas-



AVF

Liv. 6  
Fls. 270



tecimento de água, parecer dos SMAS em 4.12.98, sua informação 03/98, com condicionantes a comunicar ao requerente; Rede de saneamento, parecer favorável dos SMAS em 4.12.98, sua informação 03/98, com condicionantes a comunicar ao requerente; Arranjos exteriores, parecer favorável do DOMA em 30.11.98, com condicionantes de apresentação de planta com reforço dos aspersores antes da emissão do alvará de loteamento; Gás, parecer da SETGÁS de 14.09.98 dizendo que o projecto estava adequado, com condicionantes já transmitidos ao requerente; Electricidade, a SLE pelo ofício 8703 STBTC de 10.08.98, comunicou estar o projecto em condições de ser aprovado; Telecomunicações, parecer favorável pela TELECOM, conforme ofício 5001/L04436-98. **PROPONHO:** A aprovação dos projectos de obras de urbanização, devendo para emissão do alvará de loteamento serem cumpridos os seguintes requisitos: Pagamento da taxa de urbanização nos termos do Regulamento Municipal da tabela de taxa em vigor. Cedência à Câmara Municipal de Montijo do Moinho de vento e respectiva área circundante. Participação no valor de 2.500.000\$00 para o reforço do sistema de abastecimento de água. Prestar uma caução para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de Esc: 59.164.000\$00, mais o valor a indicar pela SLE. Prestar participação no valor a indicar pela SLE. Certidão actualizada do Registo da Conservatória. Seis plantas síntese do loteamento e uma cópia original (Reprolar). Três plantas com reforço dos aspersores. Uma cópia original (Reprolar) que contemple as correcções indicadas no parecer dos SMAS, para redes de água e de esgotos. Termo de responsabilidade pela execução da obra. Alvará de industrial de construção civil na subcategoria de obras de urbanização na classe correspondente ao valor total dos trabalhos. Livro da obra. Seguro da empresa que vai executar as obras de infraestruturas. Cedência à Câmara de 4 contentores e 1 vidro. Prazo para execução das obras: 24 meses. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº 813/98 - APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO SITO NO ALTO DAS BARREIRAS - MONTIJO - PROCESSO I - 6/97 EM NOME DE LUSICOUTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDA -** Na reunião de Câmara de 15/10/97 foi deliberado aprovar o estudo de loteamento, propriedade de LCI - Lusicouto, Importação, Exportação e Construções, Lda. Posteriormente foram entregues para aprovação da Câmara os vários projectos de especialidades. Considerando que foram dados pareceres por vários serviços do Município, bem como por outras entidades com jurisdição sobre várias infraestruturas a executar, que se descrevem: Arruamentos e





sinalização, parecer favorável do DOMA em 16.11.98; Abastecimento de água, parecer dos SMAS em 4.12.98, sua informação 02/98, com condicionantes a comunicar ao requerente; Rede de saneamento, parecer favorável dos SMAS em 4.12.98, sua informação 02/98, com condicionantes a comunicar ao requerente; Arranjos exteriores, parecer favorável do DOMA em 30.11.98, com condicionantes de apresentação de planta com reforço dos aspersores antes da emissão do alvará de loteamento; Gás, parecer da SETGÁS de 23.09.98 dizendo que o projecto estava adequado, com condicionantes já transmitidos ao requerente; Electricidade, a SLE pelo officio 8695 STBTC de 10.08.98, comunicou estar o projecto em condições de ser aprovado; Telecomunicações, parecer favorável pela TELECOM, conforme officio 5001/L04434-98. **PROPONHO:** A aprovação dos projectos de obras de urbanização, devendo para emissão do alvará de loteamento serem cumpridos os seguintes requisitos: Pagamento da taxa de urbanização nos termos do Regulamento Municipal da tabela de taxa em vigor. Cedência de edificio situado no espaço "B" com a área de 150 m<sup>2</sup>. Participação no valor de 2.500.000\$00 para o reforço do sistema de abastecimento de água. Prestar uma caução para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de Esc: 151.123.000\$00, mais o valor a indicar pela SLE. Prestar participação no valor a indicar pela SLE. Certidão actualizada do Registo da Conservatória. Seis plantas síntese do loteamento e uma cópia original (Reprolar). Três plantas com reforço dos aspersores. Uma cópia original (Reprolar) que contemple as correcções indicadas no parecer dos SMAS, para redes de água e de esgotos. Termo de responsabilidade pela execução da obra. Alvará de industrial de construção civil na subcategoria de obras de urbanização na classe correspondente ao valor total dos trabalhos. Livro da obra. Seguro da empresa que vai executar as obras de infraestruturas. Cedência à Câmara de 8 contentores e 2 vidrões. Prazo para execução das obras: 24 meses. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade-----  
5 - PROPOSTA Nº 814/98 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 172/S/90 - PROCESSO I - 4/98 EM NOME DE JOAQUIM FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA - É solicitada alteração ao alvará de loteamento nº 172/S/90. Essa alteração diz respeito a um aumento de mais de um piso de cada uma das moradias previstas para os lotes 1, 2 e 3, passando-se a constituir como moradias unifamiliares de dois pisos, não havendo aumento de área de implantação nem do número de fogos. Considerando que a CCRLVT deu prévia autorização nos termos do Decreto-Lei 9/93. Consi-



AA

Liv.6  
Fls.271

derando que a alteração ao alvará de loteamento se enquadra nos índices urbanísticos aprovados para o local, conforme PDM. **Proponho:** A aprovação do alvará de loteamento, devendo no acto do seu levantamento pagar as taxas nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 - PROPOSTA Nº 815/98 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 161/S/90 - PROCESSO I - 5/98 EM NOME DE JOAQUIM FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA -** É solicitada alteração ao alvará de loteamento nº 161/S/90. Essa alteração diz respeito a um aumento de mais de um piso para a moradia prevista para o lote A, passando-se a constituir como moradia unifamiliar de dois pisos, não havendo aumento de área de implantação nem do número de fogos. Considerando que a CCRLVT deu prévia autorização nos termos do Decreto-Lei 9/93. Considerando que a alteração ao alvará de loteamento se enquadra nos índices urbanísticos aprovados para o local, conforme PDM. **Proponho:** A aprovação do alvará de loteamento, devendo no acto do seu levantamento pagar as taxas nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA Nº 816/98 - APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO SITO NO VALE SALGUEIRO - MONTIJO - PROCESSO I - 20/98 EM NOME DE L.C.I., LDA. -** É solicitada a aprovação de um loteamento para um terreno, sito no Vale Salgueiro - Montijo. Considerando que: **1 -** O terreno tem uma área de 9.640 m<sup>2</sup>, e está de acordo com o PDM, classificado como Espaço Urbanizável Misto/Nível I; **2 -** A proposta prevê a constituição de 5 lotes destinados a construção de edifícios multifamiliares de 5 pisos e cave, destinada a estacionamento, num total de 60 fogos; **3 -** De acordo com o disposto no Artº 18º do PDM, são respeitados os parâmetros de caracterização geral da edificação: Densidade Líquida máxima - 65 fogos/ha; Índice de Ocupação Máximo - 0,25m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Índice de utilização máximo - 0,80 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Número máximo de pisos - 5 pisos; **4 -** A proposta apresenta uma composição urbana linear e de continuidade com a malha urbana existente. **5 -** Os parâmetros de dimensionamento fixados pela Portaria nº 1182/92 de 22/12, estão cumpridos, e com as seguintes áreas: Área de cedência para equipamento de utilização colectiva - 2311 m<sup>2</sup>; Área de cedência para espaços verdes de utilização colectiva - 1753 m<sup>2</sup>; Área a integrar no Domínio Privado da Câmara para complemento de lotes - 369 m<sup>2</sup>. **PROPONHO: 1 -** A aprovação do projecto de loteamento, condicionado ao parecer a emitir pela CCRLVT. **2 -** De acordo com o



Artº 9 do D.R. nº 63/91 apresentar no prazo de 1 ano os seguintes projectos de infra-estruturas: - Arruamentos; - Rede de saneamento; - Rede de abastecimento de água; - Rede de gás; - Rede eléctrica; - Telecomunicações; - Arranjos exteriores; Sinalização vertical e horizontal. No projecto de rede de águas e saneamento deverá o projectista prever o reforço no sistema na zona envolvente. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTA Nº 817/98 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E-85/98 EM NOME DE MÁRIO BARROS DE OLIVEIRA** - É solicitada a reanálise para viabilidade de construção de um armazém destinado à agro-indústria, nomeadamente transformação de legumes, preparação e transformação de batata (pré-frita, congelada) e beterraba vermelha. Considerando que se mantêm as condições da anterior deliberação (proposta nº 423/94 de 28/09/94). **PROPONHO:** Que o processo seja arquivado. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**9 - PROPOSTA Nº 818/98 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E-86/93 EM NOME DE MÁRIO BARROS DE OLIVEIRA** - É solicitada a reanálise para viabilidade de construção de um armazém destinado à agro-indústria, nomeadamente transformação de legumes, preparação e transformação de batata (pré-frita, congelada) e beterraba vermelha. Considerando que se mantêm as condições da anterior deliberação (proposta nº 424/94 de 28/09/94). **PROPONHO:** Que o processo seja arquivado. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**10 - PROPOSTA Nº 819/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 103/98 EM NOME DE MARIA JÚLIA FERREIRA GIRALDES** - É solicitada viabilidade para alteração de uso de habitação para escritório, sito na Rua Almirante Cândido dos Reis - Montijo. Considerando que o espaço onde se pretende exercer a actividade possui um pé direito inferior a 3,00 m, não respeitando assim o determinado no nº 3 do artº. 65º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Considerando que se trata de um imóvel de construção anterior a 1951 e que em situações semelhantes foram anteriormente objecto de aceitação. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**11 - PROPOSTA Nº 820/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E - 181/98 EM NOME DE FARINFORMA - DIDÁCTICA GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.** - Solicita o requerente a reanálise da deliberação de Câma-



AA

Liv. 6  
Fls. 272

ra de 98.11.25, sobre a possibilidade de criação de 3 lugares de estacionamento para veículos de instrução na Rua Central/Travessa Rosendo Avelino Rodrigues - Montijo. Considerando as características do envolvente, mantém-se a deliberação constante na proposta nº 715/98 de 25/11. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável, nos termos da alínea e) do nº 4, artº. 51º do D.L. 100/84 de 24 de Março, alterado pela Lei 18/91 de 12 de Junho. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**12 - PROPOSTA Nº 821/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 207/98 EM NOME DE CARLOS MANUEL DA LUZ GRADE** - Solicita o requerente os condicionalismos urbanísticos para o lote urbano de gaveto na Rua José Joaquim Marques e Rua José Mundet - Montijo. **1** - O instrumento de Planeamento Urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da Área Urbana, verifica-se que o lote em causa se encontra classificado em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I. **2** - De acordo com o Quadro 1, artigo 11º do Regulamento do PDM, observa-se os seguintes parâmetros: **Caracterização Geral da Urbanização:** - Densidade Líquida Máxima - 55 fogos/há; - Índice de Ocupação Máximo - 0.50 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; - Índice de Utilização Máximo - 1.40 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Número de Pisos Máximo - 5. **Caracterização Geral da Edificação:** - Índice de Ocupação Máximo - 0.60 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; - Índice de Utilização Máximo - 3.00 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; - Número de Pisos Máximo - 5. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, devendo qualquer intervenção cumprir os seguintes parâmetros: **Caracterização Geral da Urbanização:** - Densidade Líquida Máxima - 55 fogos/há; Índice de Ocupação Máximo - 0.50 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; - Índice de Utilização Máximo - 1.40 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Número de Pisos Máximo - 5. **Caracterização Geral da Edificação:** - Índice de Ocupação Máximo - 0.60 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Índice de Utilização Máximo - 3.00 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>; Número de pisos Máximo - 5. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**13 - PROPOSTA Nº 822/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E-224/98 EM NOME DE JOSÉ AMÂNDIO DE BRITO AFONSO** - É solicitada viabilidade para abertura de um supermercado e bricolage, sito na Rua dos Mortos Pela Pide, nº 7 - Montijo. Considerando que o instrumento de Planeamento Urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da Área Urbana, verifica-se que o lote em causa se encontra classificado em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I. Considerando que a configuração recortada do lote urbano não favorece a utilização para um equipamento desta natureza.



Considerando que o acesso ao interior do lote pelo arruamento público atrofia o fluxo normal de tráfego. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**14 - PROPOSTA Nº 823/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-228/98 EM NOME DE JOSÉ GOMES DAMÁSIO GUERRA -** É solicitada informação prévia acerca da possibilidade de instalação de um comércio de produtos alimentares e outros ("Supermercado" com 240 m<sup>2</sup>), no piso térreo de um prédio urbano existente, sito na Broega e confinante com a Estrada Municipal que liga Sarilhos Grandes à Moita, antiga E.N. 11. Considerando que o espaço situado no piso térreo do edifício é destinado a armazém e garagem, observa-se que o mesmo poderá adaptar-se à função agora solicitada. Considerando que o lote onde se pretende instalar o referido comércio (240 m<sup>2</sup>), possui espaço para parque de estacionamento com 256 m<sup>2</sup>, equivalente a 12.8 lugares de estacionamento possuindo o acesso ao estabelecimento 20 m de frente. Considerando que o lote de terreno onde se pretende instalar o comércio em causa está abrangido pelo PDM, estando classificado como Espaço Urbano - Área Urbanizada Mista - Zona Consolidada - Nível II, observando-se para a definição de espaço em causa a possibilidade de instalação de forma mista, equipamento, comércio, serviço, habitação e áreas livres de utilização pública. **Proponho:** A emissão de parecer favorável ao pedido de instalação de um comércio (240 m<sup>2</sup>), destinado a "Supermercado", no edifício sito em Broega, confinante com a Estrada Municipal. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**15 - PROPOSTA Nº 824/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E - 229/98 EM NOME DE ANTÓNIO CRAVIDÃO DUARTE -** Solicita o requerente a informação prévia para a parcela de terreno com a área de 1.417 m<sup>2</sup>, sito na Rua das Camélias, Quinta da Lua - freguesia de Pegões Cruzamento. Considerando que o instrumento de planeamento para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da área urbana verifica-se que a parcela em causa se encontra classificada em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível II. Considerando que o índice de utilização aplicado no lote é superior ao estabelecido no Quadro 1, artigo 11º do regulamento do PDM. Considerando que o lote está inserido dentro dos limites do Bairro da Quinta da Lua e que este apresenta características de génese ilegal julga-se que a intervenção deverá enquadrar-se com as construções vizinhas nos termos do número 1 do artigo 12º do Regulamento do PDM. Apesar do facto de existirem edificações próximas (a 250 m) com 4 pisos, al-



AM

Liv. 6  
Fls. 273

tura do edificio não deverá ser superior à envolvente construída, ou seja 2 pisos. Considerando que o terreno é atravessado a Nascente por uma linha de água, deverá ser promovida a consulta à Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo (DRALVT). Considerando que de acordo com o art.º 59º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, deverá ser respeitada a linha recta a 45º sobre as construções vizinhas existentes a Nascente e a Sul. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável podendo haver reanálise, desde que sejam cumpridas as questões mencionadas. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**16 - PROPOSTA Nº 825/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-248/98 EM NOME DE JOSÉ AMÂNDIO DE BRITO AFONSO -** É solicitada viabilidade para alteração de uso de indústria para armazém, sito na Rua dos Mortos Pela Pide, nº 7 - Montijo. Considerando que o instrumento de Planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da Área Urbana, verifica-se que o lote em causa se encontra classificado em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I. Considerando que as instalações se destinam à actividade industrial na área da cortiça, enquadra nos termos da tabela de classificações de actividades industriais anexa à Portaria nº 744 - b/93 de 18 de Agosto como indústria de classe B, observa-se que esta actividade ao abrigo do regulamento do PDM é incompatível com as áreas urbanas de características habitacionais. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, condicionado ao tipo de produtos a armazenar e tipo de actividade. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**17 - PROPOSTA Nº 826/98 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES DE INTERIORES - PROCESSO A - 308/98 EM NOME DE LUIS JOSÉ FERNANDES - PROPRIETÁRIO - BANCO SANTANDER PORTUGAL, S.A. - ARRENDATÁRIO -** É solicitado pelo requerente a alteração de interiores de um imóvel para instalação de uma agência bancária sita na Praça da República, nº 16 - r/c - Montijo. O instrumento de planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da Área Urbana, observa-se que o prédio em causa se encontra classificado como Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona a preservar/Nível I. Considerando que o local é adequado à instalação bancária. **PROPONHO:** A aprovação do projecto devendo apresentar, no prazo de 180 dias, de acordo com o nº 1 do Artº 17 A do Decreto-Lei nº 445/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94, o seguinte: - Projecto de Estabilidade em duplica-



do/Escavação e Contenção Periférica; - Projecto de redes interiores de água e esgotos em duplicado; - Projecto de instalações eléctricas ou Ficha electrotécnica em triplicado; Projecto de rede telefónica em quadruplicado. Deve proceder: - Ao arranjo total da fachada do edifício; Ao arranjo geral do telhado, caso existam infiltrações. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**18 - PROPOSTA N° 827/98 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N° MTJ 19 - PAU QUEIMADO - EM NOME DE SLE - ELECTRICIDADE DO SUL, S<sup>a</sup>.** - É solicitado pelo requerente a substituição do PTD em epígrafe, localizado na Estrada do Pau Queimado - Montijo, para um espaço contíguo ao do actual. O PTD a instalar será do tipo pré-fabricado, em alvenaria com as dimensões exteriores de 3,95x2,56x2,62m (CxLxA). **PROPONHO:** A autorização da construção do novo posto de transformação, n° MTJ 19 - Pau Queimado, tendo em consideração o estipulado no artigo 42° do Regulamento do PDM, ou seja a edificação terá uma implantação exterior à faixa "non aedificandi" - Afastamento mínimo ao eixo da via de 8,0 m. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **VIII - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 - PROPOSTA N° 828/98 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS E DE PAGAMENTO DA OBRA "EDIFÍCIO OBSERVATÓRIO, COLECTIVIDADE E JUNTA DE FREGUESIA DO AFONSOEIRO", PROCESSO FH - 7/97** - Para o cumprimento do prazo estabelecido no contrato, considera-se que o plano de trabalhos e cronograma financeiro é aceitável, servindo de base na aplicação da fórmula de revisão de preços. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas no n° 2 e n° 3 do artigo 141° do Decreto-Lei n° 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n° 101/95 de 19 de Maio. **Proporho:** A aprovação do programa de trabalhos e de pagamento. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA N° 829/98 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS E DE PAGAMENTO DA OBRA "CENTRO POLIVALENTE DO ESTEVAL" - PROCESSO FH- 9/97** - Para o cumprimento do prazo estabelecido no contrato o prazo de execução, considera-se que o plano de trabalhos e de pagamentos é aceitável, servindo de base na aplicação da fórmula de revisão de preços. assim, dado que, estão reunidas as condições previstas no n° 2 e n° 3 do artigo 141° do Decreto-Lei n° 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n°





ATA

Liv. 6  
Fls. 274

101/95 de 19 de Maio. **Proponho:** A aprovação do programa de trabalhos e de pagamento. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 830/98 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA OBRA "CENTRO POLIVALENTE DO ESTEVAL" - PROCESSO FH- 9/97 -** No sentido de melhorar as condições de acessibilidade e segurança do edifício, considerou a Fiscalização ser necessário a realização de trabalhos a mais na instalação de um ascensor com as características técnicas estipuladas no Decreto-Lei nº 295/98 e Directiva 95/16/CE de 29 de Junho. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 1 e no ponto 2, ambos, do artigo 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio, **propõe-se:** A aprovação dos seguintes trabalhos a mais: A mais valia no fornecimento e instalação do elevador 375.000\$00. O valor total é de **Esc: 375.000\$00 + IVA** ( trezentos e setenta e cinco mil escudos). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº 831/98 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA OBRA "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA CHARNEQUINHA À EN 252 E ARRUEAMENTO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA À EN 252 - 1ª FASE " - PROCESSO F - 14/97 -** Na zona do traçado da via em execução e apanhando toda a sua extensão, existe uma conduta de fibrocimento de 200 de diâmetro já com alguns anos. Ao fazer a escavação para implantação da obra verificou-se que essa conduta está colocada a uma cota incompatível com o bom funcionamento da via. Assim, foi decidido proceder à sua mudança. Deste modo, entre outras vantagens, evitam-se possíveis roturas que poderiam acarretar intervenções profundas num pavimento acabado de executar. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 1 e no ponto 2, ambos, do artigo 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio. **Proponho:** A aprovação dos trabalhos a mais constantes no quadro em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. O valor total é de **Esc: 7.869.600\$00 + IVA** (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos escudos). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 - PROPOSTA Nº 832/98 - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA CHARNEQUINHA À EN 252 E ARRUEAMENTO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA À EN 252 - 1ª FASE - PROCESSO F 14/97 -** Vem o



empreiteiro **João Cerejo dos Santos**, solicitar uma prorrogação por mais 30 dias, em relação ao prazo de conclusão da obra. Considerando: as alterações ao projecto, na sua quase totalidade, no que diz respeito à rasante e perfil longitudinal da via. **Proponho:** a aprovação da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 99.01.21. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 - PROPOSTA Nº 833/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "CALCETAMENTO DA RUA CÍRIO DA CARREGUEIRA - ATALAIA" - PROCESSO F-17/97 - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.12.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Calcetamento da Rua Círio da Carregueira - Atalaia" (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA Nº 834/98 - SUBSTITUIÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DA OBRA "ARRANJOS EXTERIORES DA CANEIRA" - PROCESSO FH - 1/98 - Considerando: 1 - A tramitação do processo de empreitada de "Arranjos Exteriores da Caneira" - Proc. FH - 1/98, do Departamento de Administração Urbanística - Divisão de Habitação para o Departamento de Obras e Meio Ambiente - Divisão de Obras Municipais, na fase da consignação e execução da obra. 2 - A designação no ponto 3 da proposta nº 625/98 (Reunião de Câmara de 14.10.98) da Sr<sup>a</sup>. Engenheira Ana Maria da Costa Martins, Técnica Superior da Divisão de Habitação. **Proponho: a)** A substituição da Sr<sup>a</sup> Engenheira Ana Maria da Costa Martins, Técnica Superior de 2<sup>a</sup> classe desta Autarquia, pelo Sr. Engenheiro António Manuel Reis Pereira, Engenheiro Civil de 2<sup>a</sup> classe, para Fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 160º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos por um técnico que o próprio designará. **b)** A designação do Sr. Luis Caramujo Ribeiro, Técnico Adjunto de Construção Civil desta Autarquia, para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 160º do Decreto-lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. João Manuel Rebelo de Pinho, Técnico Adjunto de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTA Nº 835/98 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA OBRA "REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PAVIMENTO ASFÁSTICO DA EM 533 COLAR**



AVA



**DE PERDIZES - PROCESSO F - 5/98** - No sentido de garantir uma maior segurança na circulação rodoviária, nomeadamente no cruzamento entre veículos pesados, decidiu-se proceder ao alargamento do troço da via em reparação, em cerca de 1 m. Assim, dado que, estão reunidas as condições previstas na alínea a) do ponto 1 e no ponto 2, ambos, do artigo 26º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio, **proponho:** A aprovação dos trabalhos a mais constantes no mapa anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. O Valor total é de **Esc: 3.143.964\$00 + IVA** (três milhões cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro escudos). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**9 - PROPOSTA Nº 836/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "PAVIMENTAÇÃO DO BECO ALDEGALEGA" - PROCESSO F - 7/98** - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.12.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Pavimentação do Beco Aldegalega". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**10 - PROPOSTA Nº 837/98 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA "REPARAÇÃO DE PASSEIO NA ESTRADA DO PAU QUEIMADO" - PROCESSO F - 11/98** - Considerando a vistoria efectuada no dia 98.12.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra "Reparação de Passeio na Estrada do Pau Queimado". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**11 - PROPOSTA Nº 838/98 - APROVAÇÃO DA MINUTA PARA PROTECÇÃO DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE EM VIDA** - Considerando que: 1 - O Decreto-Lei nº 294/98 de 18 de Setembro estabelece as normas técnicas relativas à protecção dos animais, durante o transporte em vida. 2 - para instrução do processo de licenciamento de veículos, no Polo Administrativo da DIV da Península de Setúbal, é necessário apresentar parecer do Médico Veterinário Municipal, em folha timbrada da Edilidade e com selo branco sobre assinatura de acordo com o artº. 6º, nº 3 alínea a) do Decreto-Lei acima referido. 3 - A necessidade do Gabinete de Sanidade Pecuária actuar nos termos da Lei em vigor. **Proponho:** 1 - A aprovação do Modelo de certifica-



do anexo para cumprimento do Decreto-Lei n° 294/98 de 18 de Setembro.  
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**12 - PROPOSTA N° 839/98 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE MONTIJO, PELA CÂMARA MUNICIPAL, E CONSEQUENTE APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Esta proposta foi retirada, sendo agendada na próxima reunião.**-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas e cinquenta e sete minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, **José António Martins da Cunha** Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Dr.ª. Maria Amélia Antunes